

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 02, DE 14 JANEIRO DE 2016.

O **Diretor Geral** em Exercício do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA*, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 05**, da Lei 8.112/90, publicada no Boletim Interno de **11/01/2016**, considerando o Memorando nº 01/2016 DAP/CST, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor **RICARDO FREIRE DE MORAES**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº **2156952**, a dirigir os veículos oficiais do *Campus Serra Talhada*, exceto os Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Vans, durante o ano de 2016.

Ícaro Kleysson de Souza Carvalho

Ícaro Kleysson de Souza Carvalho

Diretor Geral em Exercício
Portaria nº 05, 11 de janeiro de 2016
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia

Recebido em 14/01/2016
[Assinatura]